Peça um contacto

DP Especial Habitação

**TANB Mín: 1,000%** 

Montante mín.: 1.000€

Prazo: 1 ano

## A solução de poupança criada especialmente para si.

Depósito a prazo simples a 1 ano mobilizável, com perda de juros sobre o capital mobilizado, e com possibilidade de atribuição de uma remuneração preferencial para clientes com crédito habitação permanente. Subscrição do produto no Caixadirecta online, ou na App Caixadirecta, ou em agência.



%



Subscrição online

Capital garantido

Prazo 12 meses

## Características

## DP Especial Habitação

Clientes pessoas singulares e empresários em nome individual (ENI) (como pessoas singulares) com conta de depósitos à ordem aberta na Caixa, em nome do(s) mesmo(s) titular(es).

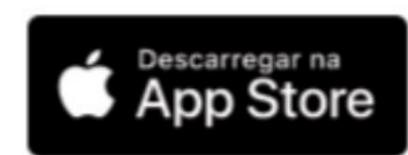
| TANB                       | 1,000% ou 1,400%*  O Depósito paga na data de vencimento uma remuneração fixa standard, igual a 1,000% (TANB). Se na data de constituição e durante toda a vigência do depósito a prazo, o 1º titular da conta de depósitos à ordem associada ao depósito tiver crédito(s) para habitação própria permanente com um saldo devedor igual ou superior a 15.000,00€ e durante o prazo do depósito não efetuar amortizações antecipadas ou liquidações será aplicada a seguinte taxa de remuneração preferencial igual a 1,400% (TANB).  Para os prazos seguintes (após renovação) as taxas de remuneração são, preferencial de 1,000% (TANB) e standard de 0,500% (TANB). |
|----------------------------|--|
| Prazo                      | 1 ano  |
| Renovação                  | O depósito renova-se automaticamente no fim do prazo, por iguais períodos sucessivos, salvo prévia indicação escrita em contrário da Caixa (em prazo não inferior a 30 dias por referência à data da renovação do depósito) ou do Cliente (no período correspondente aos 10 dias anteriores à data da renovação do depósito).  |
| Montantes de<br>subscrição | Entrega única, com mín: 1.000 €  |
| Pagamento dos<br>juros     | Pagamento de juros na data de vencimento   |
| Reforços                   | Não permite  |
| Mobilização<br>antecipada  | Permite de forma total ou parcial, com<br>perda total dos juros sobre o capital<br>mobilizado  |

Subscrever

\* O crédito habitação é um produto comercializado facultativamente em associação com o depósito a prazo para efeitos de aplicação da taxa de remuneração preferencial caso se verifique a mencionada condição. Caso tal condição não se verifique, será aplicada ao depósito a taxa de remuneração standard.

Esta informação sobre o depósito simples não dispensa a consulta da Ficha de Informação Normalizada, também disponível nas Agências da Caixa e não constitui aconselhamento ou recomendação de aplicação, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa.

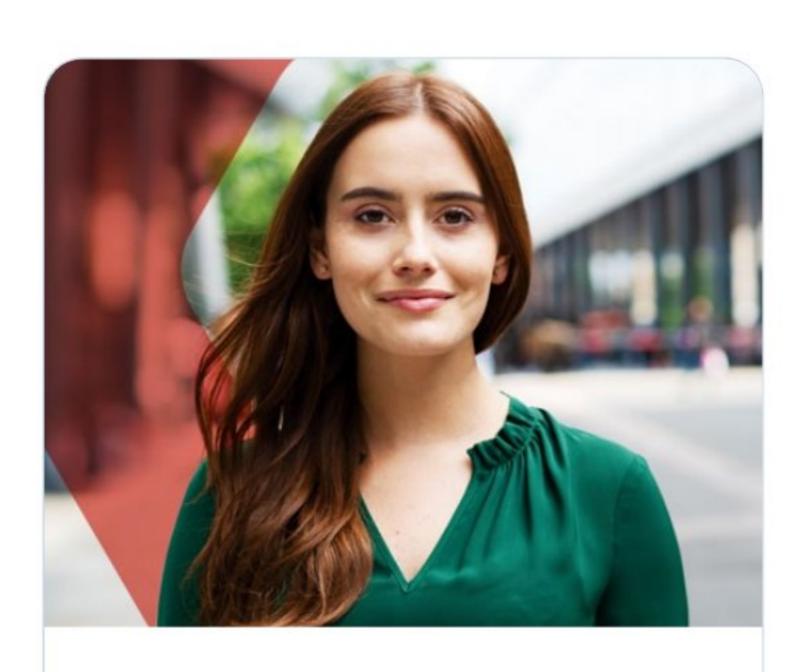
Se ainda não tem a App Caixadirecta faça o download.







Outros depósitos



Depósito Caixa Especial 12 Meses

O Depósito paga na data de vencimento uma remuneração fixa standard, igual a 1,000% (TANB). Se na data de constituição e durante toda a vigência do depósito a prazo, o 1º titular da conta de depósitos à ordem associada ao depósito for titular de um cartão de crédito, será aplicada uma remuneração fixa preferencial, igual a 1,350% (TANB). Para os prazos seguintes (após renovação) as taxas de remuneração são, preferencial de 1,000% (TANB) e standard de 0,500% (TANB).

Saber Mais

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização